



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL
EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL, DE DIREITO PRIVADO.
CNPJ N.º 91.560.573/0001-25
Livro de Atas da Diretoria Executiva da COINPEL.
Ata n.º. 001-29/09/2025

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Ata n.º 001 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da COINPEL, situada à Avenida Domingos José de Almeida, número mil setecentos e oitenta e cinco, sala vinte e sete, bairro Areal, município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se a Diretoria Executiva da COINPEL, por solicitação da Diretora-Presidente, Srª Marlise Sinigaglia, nomeada pelo Decreto Municipal número quinze, de três de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Compuseram a reunião os membros da Diretoria Executiva: Srª Cristina Lopes Farinha, Sr Nataniel da Silva Vieira e Sr Jones Bunilha Radtke, designados conforme o disposto no artigo vinte e três da Lei Municipal número cinco mil quinhentos e quatorze, de vinte e seis de novembro de dois mil e oito, e Portaria do Gabinete do Prefeito número cento e vinte e dois, de quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Iniciados os trabalhos, a Senhora Marlise Sinigaglia fez uso da palavra para relatar que, desde janeiro do corrente ano, têm sido realizadas diversas tentativas, sem êxito, de transferir o registro da empresa do Cartório de Registro Civil Rocha Brito – Serviço Notarial e Registral – para a Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS).

Informou, ainda, que, em reunião realizada em três de setembro de dois mil e vinte e cinco, com os Diretores de Registro da JUCISRS Sr. Cristiano e Sr. César, foi esclarecido que o registro pretendido é inviável sem que o Estatuto Social da COINPEL sofra as alterações necessárias à sua adequação à legislação vigente.

Na oportunidade, a Diretora-Presidente apresentou à Diretoria Executiva minuta do Projeto de Lei elaborada pela Procuradoria-Geral do Município (em anexo), para conhecimento dos presentes e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração, a quem caberá deliberar sobre o assunto.

Após a explanação, os membros da Diretoria Executiva manifestaram-se no sentido de tomar ciência do conteúdo apresentado, ficando agendada nova reunião para o dia trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no mesmo local.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Pelotas, 29 de setembro de 2025.


MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente


NATANIEL DA SILVA VIEIRA
Diretoria Executiva


CRISTINA LOPES FARINHA
Diretoria Executiva


JONES BUNILHA RADTKE
Diretoria Executiva